

CAPÍTULO 11

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional fazem parte do ciclo de desenvolvimento institucional, que se inicia com a elaboração do PDI. Muito além de uma exigência legal, o documento representa um grande desafio para a instituição: o de estabelecer uma cultura de planejamento, de monitoramento e de avaliação. Por isso, é de extrema importância a construção coletiva do documento, proporcionando espaços de discussão que agreguem toda a comunidade acadêmica, levando à definição de objetivos e iniciativas estratégicas orientados pelos princípios e fundamentos institucionais.

Considerando o período de vigência do PDI, os objetivos definidos na construção do planejamento estratégico devem pautar as ações desenvolvidas pela instituição durante os 5 anos de sua execução. A busca pelo cumprimento desses objetivos auxiliará a instituição a atingir a visão e a missão institucional.

Para que o IFSul possa acompanhar o avanço na busca de seus compromissos com a sociedade é importante que se estabeleça uma avaliação formal do PDI. As informações geradas por um sistema de avaliação permitem verificar, ao longo do tempo, a eficiência e a eficácia do planejamento estratégico, colaborando para a correção dos rumos necessários desse planejamento. A avaliação do PDI é um processo que visa garantir um desempenho institucional adequado ao atendimento das demandas sociais.

Como forma de acompanhar e avaliar o PDI 2014-2019, a instituição

desenvolveu um sistema de indicadores, que consiste em um método padronizado a ser repetido anualmente, permitindo identificar em quais pontos o IFSul vinha obtendo bons resultados e em quais era necessário empenhar maiores esforços. Para a avaliação do PDI 2020-2024 é importante que a instituição estabeleça, já no primeiro ano de vigência do plano, um sistema de medição de desempenho com base nos objetivos estabelecidos, de forma a possibilitar a apuração dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão.

Outro processo importante de acompanhamento do desenvolvimento institucional se dá pela avaliação interna, ou autoavaliação institucional, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), um processo que tem como principais objetivos produzir conhecimento, reavaliar de forma crítica, sistemática e comprometida o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Dessa forma, o processo de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, que acontece por meio desses dois processos estreitamente relacionados, o acompanhamento do PDI

e a autoavaliação institucional, tem como fim auxiliar o IFSul na melhoria da qualidade dos processos educativos de ensino, pesquisa e extensão, tendo como foco a sua missão institucional.

11.1 Acompanhamento, avaliação e atualização do PDI

Para realizar de forma efetiva o acompanhamento e a avaliação do PDI do IFSul, o processo será coordenado pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), conforme previsão regimental. No entanto, esse movimento deve envolver a instituição como um todo e algumas instâncias terão papel fundamental no acompanhamento da implementação da estratégia institucional, como a alta gestão e os órgãos colegiados.

Considerando a necessidade de adequação do planejamento às possíveis mudanças nos ambientes internos e externos, aos resultados alcançados e aos eventuais desvios na atuação institucional com relação aos objetivos estabelecidos no PDI, é fundamental que a avaliação ocorra de forma tempestiva, permitindo assim correções e ajustes na sua execução. Para isso, a revisão do PDI deverá ser realizada anualmente, contemplando, ao menos:

- I. a avaliação do Planejamento Estratégico, abrangendo os indicadores, metas e iniciativas estratégicas, tendo como referência metodologia a ser definida no primeiro ano de vigência do PDI;
- II. a revisão do Plano de Oferta de Cursos e Vagas, considerando as condições mínimas para abertura dos cursos e ampliação de vagas, assim como disponibilidade orçamentária; e

III. a atualização dos demais capítulos do PDI, considerando possíveis mudanças de contexto institucional e alterações na legislação.

11.2 Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estratégico

O monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico do IFSul consiste em acompanhar, de forma sistemática, o desenvolvimento das iniciativas estratégicas propostas, de modo a assegurar o alcance dos resultados previstos e, por conseguinte, o cumprimento dos objetivos estratégicos.

Considerando a nova metodologia adotada para a elaboração do Planejamento Estratégico do IFSul, no primeiro ano de vigência do PDI 2020-2024, ficará a cargo da DDI promover a discussão e construção de um método que permita avaliar o cumprimento dos objetivos e das iniciativas pactuadas. Buscando envolver a comunidade nesse processo, é importante que seja realizada a comunicação do desempenho institucional, com a divulgação da evolução dos indicadores e metas.

11.3 A Autoavaliação Institucional

A avaliação interna é um dos processos previstos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861/04, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A autoavaliação institucional consiste em um processo contínuo, por meio do qual a instituição aprofunda o conhecimento sobre sua própria realidade, buscando melhorar a qualidade dos seus processos educativos e alcançar maior relevância social. Para isso, é necessário sistematizar e analisar diversas informações, buscando identificar o significado de suas realizações, desvendando as formas de atuação e organização, identificando pontos fortes e pontos fracos, ameaças e potencialidade, além de estabelecer estratégias para superar os seus problemas. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, de acordo com as diretrizes do SINAES. Entre os objetivos imediatos da avaliação implementada pela CPA está o de fornecer subsídios, segundo critérios preestabelecidos, para a autorização e reconhecimento de cursos e para o credenciamento e reconhecimento de instituições.

Com regulamento próprio, também aprovado pelo órgão máximo da instituição, a CPA é composta por representantes eleitos dos três segmentos - docentes, discentes e técnicas e técnicos-administrativos -, além de representantes da sociedade civil, que são responsáveis pela implementação da avaliação interna em cada câmpus e na instituição como um todo.

A CPA organiza os procedimentos e instrumentos para a autoavaliação, em observância às dimensões propostas pelo SINAES para avaliações internas e externas, contemplando:

- Missão e PDI;

- Política para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- Responsabilidade social da IES;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo;
- Organização de gestão da IES;
- Infraestrutura física;
- Planejamento de avaliação;
- Políticas de atendimento a estudantes; e
- Sustentabilidade financeira.

A cada ano são realizados seminários, estudos, reuniões e debates para sensibilizar a comunidade da importância da participação na autoavaliação institucional. Os instrumentos de avaliação propostos pela CPA são disponibilizados a toda comunidade acadêmica e, após coletados, os dados são tabulados e analisados por pesquisadoras e por pesquisadores. O relatório oriundo desse processo serve à gestão e à comunidade acadêmica como suporte para a proposição de melhorias e subsidiam o processo do planejamento institucional.